

Divisão de Capacitação e Desenvolvimento

ORIENTAÇÃO PARA REVISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP) 2023

A revisão do PDP tem como objetivo incluir necessidades não identificadas anteriormente ou complementar/corrigir necessidades já inseridas.

Entretanto, como a funcionalidade de revisão no Portal SIPEC permite apenas a inclusão de novas necessidades, será admitida a repetição do cadastro de necessidades já existentes com as devidas correções e complementos.

A revisão deve ser feita por Unidade Organizacional (consulte a <u>lista de unidades</u> com os respectivos representantes e validadores) e seguindo o cronograma abaixo:

Prazos	Etapas
De 10 a 16/05	 Cadastro/alteração de representantes e validadores (chefias) no Portal SIPEC Identificação de necessidades nas equipes/unidades
De 10 a 19/05	Cadastramento de necessidades no Portal SIPEC
De 19 a 26/05	Validação de necessidades pelas chefias no Portal SIPEC
De 30 a 02/06	Consolidação de necessidades pela DICAP no Portal SIPEC
De 06 a 07/06	Aprovação do PDP pela Direção-Geral e envio ao SIPEC

Atenção!

- 1. O/a servidor/a representante não pode ser o/a validador/a da unidade.
- 2. Representantes e validadores ainda não cadastrados devem realizar seu cadastro no Portal SIPEC conforme orientações a seguir: <u>Cadastro de representantes e validadores</u>.
- **3.** Caso a unidade precise alterar seu representante, deverá indicar um servidor para esta função, o servidor deve realizar o cadastro (conforme item 2) e encaminhar o nome à DICAP para vinculação à unidade no Portal SIPEC.

Inclusão de necessidade de desenvolvimento no PDP 2023

O procedimento de revisão do PDP para inclusão/cadastramento de necessidade é o mesmo utilizado para elaboração no plano. Assim, as orientações aqui disponibilizadas são as mesmas dadas anteriormente e os arquivos abaixo citados estão disponíveis para consulta por todos os servidores no link <u>PDP 2023</u>.

Para realizar a revisão, é necessário:

 Identificar a(s) necessidade(s) de desenvolvimento a ser(em) atendida(s) com sua participação em ações de desenvolvimento, preenchendo o "<u>CANVAS de identificação</u> <u>de necessidade"</u>.

Consulte as orientações detalhadas nos links abaixo:

- a. Identificação/descrição de necessidades e uso do Canvas: <u>03.</u> Orientações Identificação descrição de necessidades.pdf
- b. Arquivo editável (para dowload): <u>04.1. Canvas identificação necessidade</u> desenvolvimento.pptx
- **2.** Solicitar ao(à) servidor(a) representante de sua unidade de lotação o cadastro da(s) necessidade(s) identificada(s) no Canvas.

Representante, consulte as orientações detalhadas abaixo: 07. Orientações Representantes Informação de necessidades Portal SIPEC.pdf.

3. Após o representante ter efetuado o cadastro da necessidade, o validador deverá aprová-la seguindo as orientações disponibilizadas no arquivo <u>08. Orientações Chefias Validação de necessidades Portal SIPEC.pdf</u>. O validador deve validar as necessidades de todas as unidades a ele vinculadas (consulte a <u>lista de unidades organizadas por validador</u>)

Após a realização das etapas acima, a DICAP fará a aprovação no Portal SIPEC e encaminhará a(s) necessidade(s) incluída(s) para anuência da Direção-Geral e encaminhamento ao SIPEC até o dia 07/06.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a DICAP através do <u>Sistema de chamados</u>.